



DECLARAÇÃO

Autoria: Alan João Orlando
Nº do Protocolo: 2634/2026
Protocolado em: 23/07/2026
15:23:41

Eu, Alan João Orlando, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins e em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 08/2026, destinado à instrução do Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) referente às Eleições Gerais de 2026, que, após consulta aos registros administrativos desta Casa Legislativa, não consta a existência de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou de qualquer outro procedimento disciplinar instaurado em nome da Sra. Priscila Franco de Oliveira, CPF nº 306.857.828-08, vereadora da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

A presente declaração é expedida a pedido da interessada para fins de instrução do Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) perante a Justiça Eleitoral.

Porto Ferreira, 22 de julho de 2026.

Alan João Orlando
Presidente

Documento assinado digitalmente por Alan João Orlando conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmportoferreira.galegis.com.br/validador e informe o código UXXQT-MMXZK-NXAGO-QBPH9-7XIEW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: DECLARAÇÃO

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/07/2026 16:45:30

Hash Interno: f8fou9vjontrkrv61wg1piocuqwlugukekeywcxq1l



Chave de Verificação

UXEQT-MMX2K-NXAGO-QBFH9-7XIEW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/gwlegis.com.br/validador e informe a chave de

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
386.***-***-77	Alan João Orlando	Assinado	23/07/2026 15:22:03

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Alan João Orlando conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UXEQT-MMX2K-NXAGO-QBFH9-7XIEW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

